

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e treze, às dezessete e trinta horas, nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Vidal Ramos em primeira chamada. A Presidente Luana Eifler abre a reunião agradecendo a presença e disponibilidade de todos e passa a palavra para a Secretária de Saúde Adriana Barni Boing. Seguindo a pauta do dia, Adriana inicia com a leitura do Ofício 065/2013, datado de dez de abril de dois mil e treze, da Câmara Municipal de Vidal Ramos. Segue conteúdo do ofício: ***“Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio do presente por solicitação feita pelo Nobre Vereador Ivonézio Heck, sugerir a Vossa Senhoria que tome conhecimento do que vem acontecendo no Posto Municipal de Saúde, haja vista, quando uma pessoa liga, buscando saber o número de algum motorista, para no caso de algum imprevisto entrar em contato com o mesmo, a recepcionista informa que não está liberada, pela Secretária da Saúde, a passar esta informação.. Solicita para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Motivo pelo qual não se pode passar número do motorista, sendo que esta é uma informação importante principalmente quando se transporta idosos e pessoas doentes.”*** Após a leitura Sra. Adriana enfatiza a importância dos vereadores buscarem as respostas para suas dúvidas na Secretaria de Saúde e coloca que trouxe o assunto para o conselho pois acredita que todas as decisões na área da saúde pública municipal devem passar pelo conselho e também pela solicitação feita pelos próprios motoristas em reunião de discutir tal assunto com os conselheiros. A Secretária Adriana abre para discussão o assunto. Faz uso da palavra todos os conselheiros presentes: Rafaela Simiano, Luana Eifler, Robson Beppler, Marlene França, Ariane França, Gislayne Becher, Adalut Lotério, Miriam Leandro, Aldir da Silva, Nelson Boing, Dilza Boing e Vilmar Feuser. Nesta discussão foram levantados vários aspectos. Segue: Considerando que todo agendamento ou marcação de viagens para utilização de carros da saúde com qualquer destino é realizado pela Secretaria da Saúde e não pelo motorista; Considerando que nenhum paciente do município de Vidal Ramos pode utilizar o transporte da saúde sem autorização prévia da Secretaria da Saúde; Considerando que a Secretaria da Saúde tem a obrigatoriedade de utilizar o sistema do DETER para agendamento de pacientes;

Considerando que a secretaria da saúde possui três linhas telefônicas à disposição da população: 47-33561404, 33561490 e 33561389; Considerando solicitação dos próprios motoristas da saúde, em reunião, para não repassar o número dos seus celulares, haja visto que todo agendamento é na Secretaria da Saúde e não com o motorista e que em anos anteriores as pessoas utilizavam muito estes números para pedirem favores pessoais; Considerando que as ambulâncias do Plantão I e Plantão II para urgência e emergência, só são liberadas pelo profissional médico ou responsável; Considerando que qualquer informação ou como cita o Sr. Vereador "para no caso de um imprevisto", a comunicação pode ser feita com a Secretaria da Saúde que esta através de suas atendentes fazem contato com o motorista; e, considerando que sempre que se faz necessário o próprio motorista deixa seu número de celular à disposição do paciente, o Conselho Municipal de Saúde por unanimidade decide através de Resolução que o número do celular dos motoristas da saúde são de uso exclusivo da Secretaria da Saúde. Sem mais para o momento Sra. Luana encerra a reunião agradecendo a todos e a ata segue assinada pela Presidente e Secretária deste conselho.

Presidente: Luana Eifler



Secretária: Adriana Barni Boing

